

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 12 de maio de 2025

PORTARIA Nº 0174, de 12 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Exonerar o servidor **ALAN SOUZA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de Diretor Divisão Ações Comunitárias, do quadro da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 175, de 12 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **WILLAME AVELINO DANTAS** do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 176, de 12 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Tornar sem efeito a Portaria de nº 141, de 17 de março de 2025, que nomeia o agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para os procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 177, de 12 de maio de 2025.

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Orgânica do Município de Lagoa de Dentro, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 099/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**, matrícula 6914, Auxiliar Administrativo para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear os servidores **TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula 6025, Arquiteta e **ANNY BEATRIZ DA SILVA**, matrícula 200902, Secretária de Gabinete, para exercer a função de equipe de apoio, nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, podendo os mesmos atuarem como suplentes na ausência do agente de contratação e da pregoeira.

Art. 3º É atribuição do Agente de Contratação criada na forma da presente portaria praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativas à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

Parágrafo Único. A modalidade Pregão será adotada exclusivamente para contratação de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia, ocasião em que o agente de contratação será designado como pregoeiro.

Art. 4º A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante AUTORIZAÇÃO prévia e observados os requisitos da conveniência e oportunidade, o agente de contratação e o pregoeiro da PREFEITURA poderá realizar licitações de outros órgãos da Administração Direta e Indireta para contratações de bens, serviços e obras observados os limites de atuação estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Sempre que necessário, o agente de contratação e o pregoeiro poderá convocar técnicos servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises das documentações de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, como também quando as licitações exigirem conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
Lagoa de Dentro/PB, 12 de maio de 2025

Resolução Nº 001/2025.

Dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Lagoa de Dentro-PB, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, e Lei Municipal nº 346/2005.

Resolve:

Art.1º ATUALIZAR, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lagoa de Dentro -PB. Sendo:

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Iranildo de Oliveira Alves

CPF: 124.202.724-63

SUPLENTE: Carla Thatianne Sales Fernandes

CPF: 069.384.544-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Karoline Moraes de Lima

CPF: 705.197.044-52

SUPLENTE: Albalúcia Fernandes

CPF: 045.117.214-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Inês Leal de Andrade Fernandes

CPF: 069.569.904-07

SUPLENTE: Audilene Domingos Silva Fernandes de Souza

CPF: 083.387.414-42

NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO BRASIMEL

TITULAR: Maricélio do Nascimento

CPF: 050.380.924-00

SUPLENTE: Levy Fernandes do Nascimento

CPF: 104.765.184-07

IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Jair Bertoldo da Costa

CPF: 070.836.974-00

SUPLENTE: Marilza Roseno de Oliveira

CPF: 917.224.204-30

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Josilene da Silva Carvalho

CPF: 072.885.964-51

SUPLENTE: Ciliana Ferreira dos Santos

CPF: 042.842.984-02

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e posterior publicação.

Lagoa de Dentro, 15 de abril de 2025.

Iranildo de Oliveira Alves
Presidente do CMAS
Lagoa de Dentro - PB



Assinatura eletrônica digitalmente
validada por meio do sistema
certificado por Infraestrutura de
assinatura eletrônica do governo

Resolução Nº 001/2025.

Dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Lagoa de Dentro-PB, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 484/2015.

Resolve:

Art.1º ATUALIZAR, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lagoa de Dentro -PB. Sendo:

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Iranildo de Oliveira Alves

CPF: 124.202.724-63

SUPLENTE: Carla Thatianne Sales Fernandes

CPF: 069.384.544-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Karoline Moraes de Lima

CPF: 705.197.044-52

SUPLENTE: Albalúcia Fernandes

CPF: 045.117.214-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TITULAR: Carlos Roberto Gomes da Silva

CPF: 035.270.664-38

SUPLENTE: José Roberto de Oliveira da Silva

CPF: 105.002.924-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Audilene Domingos Silva

CPF: 083.387.414-42

SUPLENTE: Inês Leal de Andrade Fernandes

CPF: 069.569.904-07

NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO BRASIMEL

TITULAR: Maricélio do Nascimento

CPF: 050.380.924-00

SUPLENTE: Levy Fernandes do Nascimento

CPF: 104.765.184-07

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal
Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
Lagoa de Dentro/PB, 12 de maio de 2025

IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Jair Bertoldo da Costa

CPF: 070.836.974-00

SUPLENTE: Marilza Roseno de Oliveira

CPF: 917.224.204-30

IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: Fábio Otoniel Teixeira

CPF: 062.722.534-94

SUPLENTE: José Nascimento

CPF: 753.837.054-49

REPRESENTANTES DE ADOLESCENTES

TITULAR: Edivan Xavier da Silva

CPF: 108.389.224-0623

SUPLENTE: Erivan Xavier da Silva

CPF: 108.389.244-41

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e posterior publicação.

Lagoa de Dentro, 15 de abril de 2025.

Jair Bertoldo da Costa
Presidente do CMDCA
Lagoa de Dentro - PB

Documento assinado digitalmente
 **JAIR BERTOLDO DA COSTA**
DATA: 12/05/2025 12:40:32 -0300
verifique em: https://portal.trf.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023, de 12 de Maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. I- Exonerar, a Sra. **MARIA ELOISA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 153, do cargo comissionado de **Tesoureira**, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. III – Revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, 12 de Maio de 2025.


LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 024, de 12 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

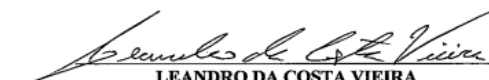
RESOLVE:

Art. I- Nomear, a Sra. **MARIA ELLEN LIMA DE OLIVEIRA**, CPF: 172.960.094-89 para exercer o cargo comissionado de **Tesoureira**, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. III – Revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, 12 de Maio de 2025.


LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 12 de maio de 2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025, de 12 de Maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

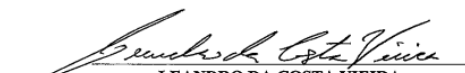
Art. 1º - Nomear/designar, a **Sra. MARIA ELLEN LIMA DE OLIVEIRA**, CPF: 172.960.094-89, para o cargo de Tesoureira e gerir em conjunto com o presidente **LEANDRO DA COSTA VIEIRA**, CPF: 030.798.534-23, a Câmara Municipal de Lagoa de Dentro CNPJ: 08.581.985/0001-06 com poderes para movimentar a conta corrente, inclusive:

009 EMITIR CHEQUES,
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO,
011 AUTORIZAR COBRANÇA,
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO,
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES,
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES,
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES,
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS,
038 ENDOSSAR CHEQUE,
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES,
095 CANCELAR CHEQUES,
096 BAIXAR CHEQUES,
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS,
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLQUEAR SENHA,
100 EFETUAR SAQUES -- CONTA CORRENTE,
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO,
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO,
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO,
107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO,
117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG,
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE REC.,
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO,
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO,
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS,
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRED.,
126 EMITIR COMPROVANTES,
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE,
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO,
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

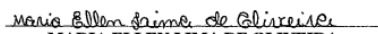
Art. 2º II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro -PB, 12 de Maio de 2025.



LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente



MARIA ELLEN LIMA DE OLIVEIRA
Tesoureira